

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 - FONE 255-20-44 - CEP 01045-903
FAX Nº 231-1518

PROCESSO CEE Nº : 689/93
INTERESSADO : Aristides Bobroff Maluf
ASSUNTO : Indicação docente - EE de Piracicaba
RELATOR : Cons. Celso de Rui Beisiegel
PARECER CEE Nº 891/93 - CETG - "D" APROVADO EM 20-10-93
COMUNICADO AO PLENO EM 24-11-93

1. RELATÓRIO

1.1. HISTÓRICO

A direção da Escola de Engenharia de Piracicaba indica Aristides Bobroff Maluf para lecionar, a partir de 30-08-93, a disciplina "Mecânica Aplicada", no Curso de Engenharia Mecânica.

1.2 APRECIÇÃO

Embora a presente indicação não atenda às exigências estabelecidas pelas alíneas de "a" a "d", inciso VIII, § 2º, art.1º da Deliberação CEE nº 05/90, pode-se autorizar o interessado a lecionar a disciplina em pauta, por tempo determinado, tendo em vista estar matriculado no curso de pós-graduação-Mestrado em "Engenharia Mecânica".

2. CONCLUSÃO

Aprova-se, em caráter excepcional, a indicação de Aristides Bobroff Maluf para lecionar "Mecânica Aplicada", na Escola de Engenharia de Piracicaba, até o final do ano letivo de 1994.

Nova indicação fica condicionada a comprovação da continuidade do Curso de Pós-Graduação referido na apreciação deste Parecer.

São Paulo, 14 de outubro de 1993.

***a) Cons. Celso de Rui Beisiegel
Relator***

3. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os Conselheiros: Benedito Olegário Resende Nogueira de Sá, Afonso Celso Fraga Sampaio Amaral, Nicolau Tortamano, Roberto Moreira, Celso de Rui Beisiegel e João Cardoso Palma Filho.

Sala das Sessões, aos 20 de outubro de 1993.

***a) Cons. Nicolau Tortamano
Vice-Presidente no exercício
da Presidência - CETG***